



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. SAMUEL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. UELTON PEREIRA BARROS, POR PRESTAR SEUS SERVIÇOS QUE AJUDARAM NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL LOCAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE BOA VISTENSE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor **UELTON PEREIRA BARROS**, por prestar seus serviços que ajudaram no desenvolvimento social local, contribuindo para melhoria da sociedade Boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. SAMUEL

JUSTIFICATIVA

Uelton Pereira Barros, nascido em 17/10/1976, na cidade de Araguaçu/TO, filho de José Luiz Pereira Barros e Maria de Lourdes Pereira Barros, é graduado em Tecnólogo em Gestão Ambiental pela Faculdade Estácio da Amazonas (2012) e Farmácia e Bioquímica pela Faculdade Cathedral (2019), possui pós-graduações em Resíduos de Serviço de Saúde e Farmacêutico Clínico direcionado a Prescrição Farmacêutica, com ampla experiência em suas áreas de formação, além de ser Servidor Público, Privado e Consultor Ambiental.

Sua jornada multidisciplinar nas ciências da saúde começou em 2005/2006 e se estende até a presente data, possuindo vasta experiência na área de farmácia, principalmente por trabalhar em Drogaria desde os anos 2000, quando deu baixa no Exército Brasileiro no 7º Batalhão de Infantaria de Selva, saindo com o Diploma de Honra ao Mérito pelo brilhante serviço prestado.

Contribuiu ativamente na linha de frente do COVID-19, e atualmente é servidor público estadual plantonista no Hospital Epitácio de Andrade Lucena, em Alto Alegre/RR.

Assim, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2024.

PROF. SAMUEL
Vereador do Município de Boa Vista